



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - N° 874 - QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2011

LEIS

LEI Nº 6.904, de 18 de abril de 2011.

Denomina Praça Pública.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Antonio Reinert a praça localizada ao longo da Avenida Vice-Prefeito Ivan Rodrigues, em uma faixa de 12 metros, anexa à Escola de Educação Básica Prof.^a Maria Amin Ghanem, entre as Ruas Guaira e Casimiro Slonczewski, no Bairro Aventureiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

LEI Nº 6.905, de 18 de abril de 2011.

Denomina Praça Pública.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Antonio da Rosa a praça localizada entre as Ruas Vice-Prefeito Luiz Carlos Garcia e Moacyr Gomes de Oliveira, extremando de um lado com a Rua Promotor Ary Silveira de Souza e de outro com a Rua Crystabel S. Dória, no Bairro Costa e Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

CONVÊNIOS

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2010/SEPLAN/CV. **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação Diocesana de Promoção Social. **Objeto:** readequar o item 4 – Cronograma de Execução do Plano de Trabalho. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 19 de abril de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Dom Irineu Roque Scherer, pela Associação.

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO do Decreto nº 17.142, de 07 de outubro de 2010, publicado no Jornal do Município nº 850, de 29 de novembro de 2010, por ter saído erroneamente com o texto do Decreto nº 17.079, de 16 de setembro de 2010.

DECRETO Nº 17.142, de 07 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de RUI JAN DOBNER localizada na Rua XV de Novembro, bairro Vila Nova.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de Rui Jan Dobner, ou de quem de direito, para arruamento da Rua XV de Novembro, a seguir descrita:

"Uma área de terra, atingida pelo futuro alargamento da Rua XV de Novembro, no Bairro Vila Nova, localizada na Rua XV de Novembro, distando 148,21m (cento e quarenta e oito metros e vinte e um centímetros) da Rua Carlos Stamm, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a nordeste, em curva com raio de 141,20m (cento e quarenta e um metros e vinte centímetros) medindo em seu desenvolvimento 33,22m (trinta e três metros e vinte e dois centímetros) no leito da Rua XV de Novembro; fundos a noroeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, em duas (2) linhas, a primeira em curva com raio de 6,00m (seis metros) medindo em seu desenvolvimento 12,03m (doze metros e três centímetros) e a segunda linha, medindo 4,15m (quatro metros e quinze centímetros), ambas confrontando-se com a área remanescente (futuro alargamento da Rua XV de Novembro); fundos a sudeste, lado esquerdo de quem de frente olha, medindo 3,74m (três metros e setenta e quatro centímetros) confrontando-se com a área desmembrada I (futuro alargamento da Rua XV de Novembro); fazendo o travessão dos fundos a sudoeste, em duas linhas, a primeira em curva com raio de 141,20m (cento e quarenta e um metros e vinte centímetros) medindo em seu desenvolvimento 33,26m (trinta e três metros e vinte e seis centímetros) e a segunda linha, em curva com raio de 6,00m (seis metros) medindo em seu desenvolvimento 11,37m (onze metros e trinta e sete centímetros), ambas confrontando-se com a área remanescente de propriedade de Rui Jan Dobner, contendo uma área total de 135,33m² (cento e trinta e cinco vírgula e trinta e três metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº.25.592 da 2ª Circunscrição desta Comarca."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

DECRETO Nº 17.624, de 07 de abril de 2011.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público por motivo de falecimento, a partir de 09 de janeiro de 2011, do servidor abaixo:

- Jorge da Silva Moreira, matrícula 38575, do cargo de Supervisor II, da Secretaria Regional do Jardim Paraíso.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

Josival da Silva

Secretário Regional do Jardim Paraíso

DECRETO Nº 17.625, de 07 de abril de 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei

Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Jardim Paraíso, a partir de 31 de março de 2011:

- Ariberto Rita, para o cargo de Supervisor II.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 17.672, de 11 de abril de 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Karoline Sisnandes da Silva Kilim, para o cargo de Atendente Hospitalar, a partir de 30 de março de 2011;

- Juliane Lago Urach, para o cargo de Fisioterapeuta, a partir de 05 de abril de 2011.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

Tomio Tomita

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 17.685, de 17 de abril de 2011.

Promove nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de abril de 2011:

- Rosilei Teresinha Weiss Baade, para o cargo de Gerente da Unidade Vigilância em Saúde.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 17.686, de 17 de abril de 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Boa Vista, a partir de 13 de abril de 2011:

- Cledson Gomes de Oliveira, do cargo de Coordenador II da Área Operacional.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 17.688, 19 de abril de 2011.

Prorroga a validade do Decreto nº 17.390 de 21 de janeiro de 2011, que declara em situação anormal, caracterizada como Si-

tuação de Emergência, a área do Município de Joinville afetada por Enxurradas.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XXVIII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 17.390, de 21 de janeiro de 2011; e

- **CONSIDERANDO** recomendação da Coordenadoria Regional de Defesa Civil, atual Secretaria Estadual de Defesa Civil, em razão de disponibilidade de saldo residual de recursos para o atendimento da situação de emergência; e

- **CONSIDERANDO** que ainda permanece a situação fática dos danos e prejuízos da área afetada pelo desastre, discriminados no Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN; anexo ao Decreto nº 17.390, de 21 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a validade do Decreto nº 17.390, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 057/10 - Determino o ressarcimento dos danos causados aos cofres públicos, em conformidade com o art. 160, parágrafo primeiro da LC 266/08, no valor total de R\$ 243,00, cujo desconto deverá ser realizado em folha de pagamento, em **10 (dez) parcelas**, à servidora Lourdete Hellmann Heidemann.

Processo Administrativo Disciplinar nº 41/10 – Determino a nulidade total do Processo Administrativo nº 41/10 e o **retorno ao exercício** do cargo público da servidora Lúcia de Fátima Schroeder, matrícula 33.886-3, bem como a realização de nova avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora, obedecendo-se o que preceitua o art. 19, parágrafo primeiro, da LC 266/08

Processo Administrativo Disciplinar nº 28/09 – Determina a servidora Ângela Maria Marcolla, matrícula 21.681, Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, a penalidade de 15 (quinze) dias de **suspensão**, pela infração aos artigos 46 e 155, incisos II, VIII, IX e X, da LC 266/08.

Joinville, 20 de abril de 2011

Márcia Streit

Secretária de Gestão de Pessoas

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 91/2011 – **Determina a instauração de processo de sindicância investigatória nº 11/11, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto aos supostos furtos ocorridos no Serviço de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal São José.**

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 55/07 - Determino o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº 55/07, ante a insuficiência de provas dos fatos imputados aos servidores Charles Ribamar Kaminski, matrícula 5.279-8, Cláudio José Gonçalves de Lima, matrícula 4.954-0 e Marilene Silvestre, matrícula 2.425-0.

Joinville, 20 de abril de 2011

Tomio Tomita

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria 001/SEPLAN, de 19 de abril de 2011.

Altera a Portaria nº 003/SEPLAN, de 16 de março de 2010, que designa membros para o Acompanhamento e Fiscalização na **Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca no Município de Joinville**, nos termos previstos nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e no Contrato de Empréstimo 1909/OC-BR, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação dos membros para o Acompanhamento e Fiscalização da Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca no Município de Joinville, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Gilberto Gayer - Fundação Municipal do Meio Ambiente.

Membros:

- Dieter Klostermann - Unidade de Coordenação do Projeto “Viva Cidade”;
- Giampaolo Marchesini - Unidade de Coordenação do Projeto “Viva Cidade”;
- Ernesto Caetano da Silva - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural “25 de Julho” (NR);
- Ricardo Werner Plotow - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural “25 de Julho” ;
- Dalzemira Anselmo da Silva Souza - Fundação Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de abril de 2011.

Adelir Stolf

Secretário, interino

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Portaria Nº 009/2011

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975, e art. 3, I, da Lei nº 5.177/05 c/c art. 9º da Lei 3.827/98, nos termos do Decreto nº 15.154 de 07/01/2009,

Art. 1º - Institui Comissão de Implantação do Programa 5S, composta pelos seguintes membros:

- Adenir de Moraes Maximiano - Enfermagem
- Lila Esh Shami – Enfermagem
- Carlos Alexandre da Silva – Enfermagem
- Renata da Silva Laurett – Enfermagem
- Robson Duarte – Enfermagem – Enfermagem
- Milena Muller Boege - Enfermagem
- Valdir Batista – Almoxarifado
- Valéria Nogueira Peralta Clementoni – Enfermagem
- Edna Maria Carvalho Fernandes – Escrituração
- Anderson de Pinho – Medicina do Trabalho
- Gilmara da Silva – Auditoria de Prontoúrio
- Silvia Lino Vieira Francener – Escrituração
- Nivaldo Schultz – Patrimônio
- Murilo Arndt – SERMEPT.
- Marcela Lipinski Leandro - Manutenção
- Marcos Germano Richartz - Hotelaria

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de abril de 2010.

Tomio Tomita

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Portaria Nº 011/2011

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975, e art. 3, I, da Lei nº 5.177/05 c/c art. 9º da Lei 3.827/98, nos termos do Decreto nº 15.154 de 07/01/2009,

Art. 1º - Designa Membros da Comissão de Organização dos eventos comemorativos dos 105 anos do Hospital Municipal São José, a realizar-se na semana de 04 a 10 de junho de 2011.

- Robson Duarte – Enfermagem – Enfermagem
- Valéria Nogueira Peralta Clementoni – Enfermagem
- Albertina Detzel – Internação
- Claudinéia Moreira – Serviço de Terapias Complementares
- Ademir Frisanco – Manutenção
- Regina Schmidt da Silva
- Neusa Maria Ribeiro – Serviço de Nutrição
- Fabiana Sehnem – Serviço de Licitação
- Nilvaldo Schutz - Patrimônio
- Rosí Maria de Oliveira – Apoio a Direção
- Laura Paludo – Secretaria da Direção
- Marina Gonçalves Mendonça – Secretaria da Direção
- Ademir Correa – Assessoria de Imprensa
- Representante do Grupo de Voluntárias do Hospital Municipal São José.

Art 2º - Esta comissão tem por objetivo desenvolver o projeto de comemoração de forma a assessorar a diretoria na organização do evento.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de abril de 2010.

Tomio Tomita

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade de Transportes e Vias Públicas

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

PORTARIA Nº 0006/2011

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 6.345 de 10 de novembro de 2008, que alterou e revogou artigo 4º § 4º da lei 3.282 de abril de 96, passando a vigorar nova redação, acrescido o § 5º e inciso II e demais requisitos da presente lei, 6.345 de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço de táxi:

Protocolo nº 32209 de 11 de abril de 2011
Cadastro nº 0904
Localização do ponto serviço: Rua Abdou Batista (Mercado Municipal)
Permissionário atual: João Cidral da Costa
Portador da RG nº 2/C 848.013 e CPF nº 193.884.469-68

Pretendente: Eliane Chaves Pereira
Portador da RG nº 2/R-2.274.291 e CPF nº 720.578.239-20

Joinville, 18 de abril de 2011

Ariel Pizzolatti

Secretário

Marcos Atalíbio de Miranda

Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade de Transportes e Vias Públicas

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

PORTARIA Nº 0004/2011

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, em consonância com inciso II, do art. 5º da Lei Municipal nº 3.282 de abril de 96, pelo motivo de faleci-

mento do Permissionário Sr. Helio Mafra da Maia.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço de Táxi:

Protocolo nº 15451 – 01 de fevereiro de 2011

Cadastro nº 3205

Localização do ponto serviço: Rua Santos Dumont (Aeroporto)

Permissionário atual: Hélio Mafra da Maia

Portador da RG nº 2/C- 185.116 e CPF nº 055.017.509-10

Pretendente: Sra. Auta Monteiro da Maia -Viúva do Sr. Hélio Mafra da Maia

Portadora da RG 4.426.606-5 e CPF nº 006.311.629-41

Joinville, 08 de abril de 2011

Ariel Pizzolatti
Secretário

Marcos Atalibio de Miranda
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade de Transportes e Vias Públicas

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

PORTARIA Nº 0005/2011

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 6.345 de 10 de novembro de 2008, que alterou e revogou artigo 4º § 4º da lei 3.282 de abril de 96, passando a vigorar nova redação, acrescido o § 5º e inciso II e demais requisitos da presente lei, 6.345 de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço de táxi:

Protocolo nº 14857 – 31 de janeiro de 2011

Cadastro nº 0305

Localização do ponto serviço: Rua XV de Novembro (Cine Palácio)

Permissionário atual: Delize Banhara Pontes

Portador da RG nº 3.984.717 e CPF nº 023.985.969-31

Pretendente: Pedro Ângelo Buzzi

Portador da RG nº 2/R- 2.190.873 e CPF nº 632.806.719-49

Joinville, 08 de abril de 2011

Ariel Pizzolatti
Secretário

Marcos Atalibio de Miranda
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

CONURB

PORTARIA 018/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003.

CREDENCIA:

NOME	CTPS	ADMISSÃO
Iara Regina Corrêa Diniz	210.53068.09-5	25/01/2011
Diane Sinara Floriano	135.29773.72-6	02/02/2011
Kelly Dominico Ciechovsk	203.02792.98-2	01/02/2011
Ketlin Rodrigues	204.66921.20-3	01/02/2011
Sirlene Fonseca de Mello	204.43207.93-8	03/02/2011
Silvia Rodrigues de Lara	131.89312.72-8	07/02/2011

DESCRENCIA:

NOME	CTPS	ADMISSÃO	DEMISSÃO
Maria Isabel de Lima	133.23587.72-2	19/01/2011	01/02/2011
Vandressa Mara Ricardo	139.02750.72-2	17/11/2010	01/02/2011
Danielle Francine da Silva	210.50980.16-8	08/11/2010	01/02/2011
Viviane Amorim dos Santos	127.05778.72-3	02/03/2010	31/01/2011
Michele Treptow dos Reis	130.88234.72-2	04/06/2010	27/01/2011
Aparecida Fernandes	137.74885.72-8	17/08/2010	31/01/2011
Eliane Aparecida Caprini de Oliveira	134.51378.72-7	23/08/2010	01/02/2011
Gisleine Machado Galvan	209.46492.85-3	06/12/2010	08/02/2011

Joinville, 15 de fevereiro de 2011.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

Eduardo Bartniak Filho
Diretor de Trânsito

PORTARIA 028/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003.

CREDENCIA:

NOME	CTPS	ADMISSÃO
Andreza dos Santos	133.90900.72-0	09/02/2011
Suzana de Souza	27.221/00025-SC	10/02/2011
Justiniana Prado Santos	134.82822.72-6	09/02/2011
Jéssyka Floriano Loretto	136.88571.72-9	09/02/2011
Raissa Emanuele Soares	204.12635.53-9	15/02/2011
Rosecléia Silveira	87951/00028-PR	15/02/2011
Sandra Regina Karnopp	131.86413.72-8	16/02/2011
Julita Borges da Costa	125.03476.56-4	17/02/2011
Valéria Costa de Aguiar dos Santos	129.82213.51-8	18/02/2011
Márcia Becker Frôes	124.18345.22-1	22/02/2011
Karine Aparecida Domingues da Silva	52797/00029-SC	01/03/2011
Regina Souza Soares	131.72858.49-8	01/03/2011

DESCRENCIA:

NOME	CTPS	ADMISSÃO	DEMISSÃO
Joceli Paiva de Souza	161.93959.73-5	13/01/2009	07/02/2011
Kelly Dominico Ciechovsk	203.02792.98-2	01/02/2011	11/02/2011
Daniela Pacheco Raymundo	133.26896.72-6	25/10/2010	08/02/2011
Gislaine Isidoro	129.24880.72-8	19/07/2010	09/02/2011
Elaine Ferreira de Oliveira	134.44880.72-2	18/11/2010	15/02/2011
Silvia Rodrigues de Lara	131.89312.72-8	07/02/2011	16/02/2011
Janete Ines da Cunha	203.77927.33-8	15/09/2010	01/03/2011
Iara Regina Correa Diniz	210.53068.09-5	25/01/2011	03/03/2011

Joinville, 10 de março de 2011

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

Eduardo Bartniak Filho
Diretor de Trânsito

PORTARIA 041/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003.

CREDENCIA:

NOME	CTPS	ADMISSÃO
Jessica Reis de Souza	5063575-01-0	01/03/2011
Camila Adriane de Souza	1981502-02-0	01/03/2011
Mariela Rodrigues	2908903-02-0	01/03/2011
Andreia Aparecida Vilarino	43033-018	01/03/2011
Noeli Dutra	9106774-01-0	01/03/2011
Alexandra Rodrigues Marcelino	91561-244	01/03/2011
Marcia Regina de O. Felisbino	3183817-03-0	10/03/2011
Debora Maria Cabral	1165599-03-0	10/03/2011
Gládis Souza da Silva	1806238-01-0	10/03/2011
Neomara Kruger de Oliveira	4900-029	10/03/2011
Juliane Dutra	4921745-02-0	10/03/2011

DESCRENCIA:

NOME	CTPS	ADMISSÃO	DEMISSÃO
Magaly Domingues de Siqueira	4968189-01-0	25/01/2011	10/03/2011
Shirlei Regina Coelho	6411364-01-0	04/06/2010	07/02/2011
Lucineia Rodrigues Barbosa Dutra	51591-09	16/01/2010	04/03/2011
Margarida Debacker	96305-022	01/11/2010	04/03/2011
Rosecléia Silveira	87951-028	15/02/2011	14/03/2011
Sandra Regina Karnopp	1812639-01-0	16/02/2011	18/03/2011
Raissa Emanuele Soares	1164791-03-0	15/02/2011	23/03/2011
Andreia Cristina Schaufelberger	3303149-02-0	09/10/2006	21/02/2011
Lucimar Bisoni	10795-020	01/06/2005	01/03/2011

Joinville, 25 de março de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

Renato de Souza Godinho
Diretor de Trânsito – Interino

PORTARIA 048/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003.

CREDENCIA:

NOME	CTPS	ADMISSÃO
Sheiva Aparecida Siqueira de Jesus	3303439-02-0	16/03/2011
Aline Lemos da Silva Alves	088722-0295	22/03/2011
Edna Cristina do Amaral	2467358-02-0	22/03/2011
Vitor Hugo Vitorio	1807906-01-0	01/03/2011
Gisele Cristina Reinert	2941329-01-0	23/03/2011
Ariane Alves Girardi	2300506-01-0	16/03/2011
Tais Cavejon	1167340-03-0	23/03/2011
Angelita Regina Pereira	3966289-03-0	17/03/2011
Geisi Kelli Velain	4352218-03-0	01/04/2011
Mariana Koch	3910381-01-0	01/04/2011
Deise Rosa Pires	1575463-03-0	22/03/2011

DESCRENCIA:

NOME	CTPS	ADMISSÃO	DEMISSÃO
Suzana De Souza	27221-025	10/02/2011	24/03/2011
Jéssica Reis de Souza	5063575-01-0	01/03/2011	28/03/2011
Claudia Mary Dreher	71765-09	26/06/2008	01/03/2011
Tais Cavejon	1167340-03-0	23/03/2011	05/04/2011
Valéria Costa de Aguiar dos Santos	6824407-01-0	18/02/2011	04/04/2011
Debora Maria Cabral	1165599-03-0	10/03/2011	04/04/2011
Noemi Catafesta da Silva	3177775-03-0	21/02/2011	06/04/2011

Joinville, 11 de abril de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

Renato de Souza Godinho
Diretor de Trânsito – Interino

CONTRATOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 017/2011

DATA: 07/04/2011

BASE LEGAL: Inexigibilidade nº 14/2011

CONTRATADA: PARÂMETRO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA. ME

OBJETO: Contratação do serviço de encontros/oficinas com artistas para a formação de suas propostas, seleção, textos críticos e curadoria geral para realização da 40ª Coletiva de Artistas de Joinville.

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 30 dias

CONTRATO Nº 018/2011

DATA: 18/04/2011

BASE LEGAL: Pregão nº 12/2011

CONTRATADA: RACHADEL REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva nos equipamentos de ar condicionado, marca CARRIER, instalados no Teatro Juarez Machado, localizada à Av. José Vieira nº 315, Joinville/SC, incluindo fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 20.990,00 (vinte mil e novecentos e noventa reais)

PRAZO: 30 dias

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

3º Termo Aditivo

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 016/2008

Contrato Administrativo de n.º 072/2008.

Contratado: Carrera Locadora de Veículos Ltda.

CNPJ n.º 72.378.102/0001-56

Objeto: Locação de Veículo.

Motivação: Cuida-se de prorrogação de prazo do contrato de Prestação de Serviço de Locação de Veículo, indispensável para o Hospital.

Valor Total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Termo Inicial: 16 de abril de 2011.

Termo Final: 16 de abril de 2012.

Clarissa Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 0000742010
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 31/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de abril de 2011, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo 074/2010 cláusula décima, aditar em até 25% os preços dos combustíveis abaixo relacionados constantes na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 005/2011, firmada em 24/02/2011.

1.1. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, FILTROS E LAVAÇÃO

FORNECEDOR: POSTO GRACIOSA LTDA
CNPJ: 76.608.660/0001-11 –

Item	Qde Contratada	% Aditado	Valor Aditado	Unidade	Material	Val.Unitar.	Valor Unitário Aditivo	Valor Total
1	750	5,0408%	R\$0,1283	LITRO	GASOLINA COMUM	R\$ 2,546	R\$ 2,6743	R\$ 2.005,73
2	400	18,4436%	R\$0,3948	LITRO	ALCOOL COMUM (COMBUSTIVEL)	R\$ 2,141	R\$ 2,5359	R\$ 1.014,36

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 005/2011.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 14 de abril de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Tomio Tomita
Diretor Presidente HMSJ

Fabrcio Machado
Diretor Executivo HMSJ

CONURB

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Arleu Leopoldino
Data: 15 de Março de 2011

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Corcel I – PLACAS: LZV-0068.

Valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Arleu Leopoldino
Locatário

CONURB

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo N°022/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Giovana Carolina Bazzo
Data: 13 de Abril de 2011

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Palio 2008 – PLACAS: MEC-8523.

Valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Giovana Carolina Bazzo
Locatário

CONURB

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo N°024/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Adair de Souza

Data: 15 de Abril de 2011

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Sandero 2008 – PLACAS: MFF-4243.

Valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Adair de Souza
Locatário

CONURB

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Ivo Rech

Objeto: As partes resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato de Locação de Vaga de Estacionamento na Rodoviária de Joinville, conforme aviso prévio datado de 13/04/2011. Tendo esta rescisão valia com a adimplência do(a) Locatário(a) da mensalidade que se vencerá no fim do aviso prévio (boleto com vencimento em 10/04/2011).

Joinville, 13 de abril de 2011

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Adm. Financeiro CONURB

Ivo Rech
Locatário

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2010 - F – Prazo e valor.

DATA: 29 de abril de 2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos e sistema de gerenciamento e controle de registros de infrações de trânsito.

PRAZO: 30/03/2011 até 28/06/2011

VALOR: R\$ 157.932,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais)

FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2010 – F – Prazo e valor.

DATA: 29 de abril de 2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos e sistema de gerenciamento e controle de registros de infrações de trânsito.

PRAZO: 30/03/2011 até 28/06/2011

VALOR: R\$ 500.118,00 (quinhentos mil, cento e dezoito reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2011

Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Execução de serviço de dragagem das unidades de captação de água bruta da Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão em Joinville/SC, através da remoção de materiais (areia, sedimentos, detritos, dentre outros) acumulados nas estruturas de captação.

CONTRATADA: DIVE SUL SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA-ME

VERBA: (555) 4.50.51.01.13.06 – Manutenção Instalações

DATA: 19/04/2011

PRAZO: 10 (dez) dias.

VALOR: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATOS

N°: 063/2011

DATA: 14/04/2011

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 051/2011

CONTRATADA: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abordagem domiciliar.

VALOR: \$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 03 meses

N°: 064/2011

DATA: 13/04/2011

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 039/2011

CONTRATADA: WJ COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: Contratação de serviço especializado de manutenção evolutiva, corretiva e preventiva em redes telefônica, lógica e elétrica de baixa tensão, em regime de execução indireta e forma de empreitada por preço unitário.

VALOR: R\$ 34.765,00 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

N°: 065/2011

DATA: 13/04/2011

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 031/2011

CONTRATADA: HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

OBJETO: Execução de obras civis de muro em alvenaria aparente em blocos de concreto na ETE Jarivatuba – Joinville/SC.

VALOR: R\$ 7.486,90 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA: 180 dias

N°: 066/2011

DATA: 15/04/2011

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 041/2011

CONTRATADA: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 13.000 kg de Sulfato de Alumínio - Al₂(SO₄)₃ -, fornecido na forma granular e isenta de ferro, para tratamento de água na Estação de Tratamento de Água do Piraí.

VALOR: R\$ 8.190,00 (Oito mil, cento e noventa reais)

VIGÊNCIA: 03 meses

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2010

DATA: 14/04/2011.

BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 004/2010

CONTRATADA: COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA

OBJETO: Acréscimo de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) ao valor inicialmente contrato, perfazendo o valor de R\$ 21.262,66 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2009

DATA: 18/04/2011.

BASE LEGAL: Concorrência Pública de nº 059/2009

CONTRATADA: COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Acréscimo de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), perfazendo o valor de R\$ 157.149,30 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2010

DATA:12/04/2011.

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 110/2010

CONTRATADA: L. C. NÉIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Acréscimo de 19,40% (dezenove vírgula quarenta por cento) ao valor inicialmente contrato, perfazendo o valor de R\$ 19.370,51 (dezenove mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Joinville, 20 de abril de 2011.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Companhia Águas de Joinville torna sem efeito a publicação do extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2010, veiculado na página 04 da Edição nº 860 do Jornal do Município, de 21/01/2011, tendo em vista que o instrumento em questão não foi efetivamente celebrado em 19/01/2011.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2011

Com base no artigo 24, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) kits caça-vazamentos, compostos de: equipamentos eletrônicos para localização de redes, ramais, vazamentos e by-pass, compreendendo geofone eletrônico, haste de escuta eletrônica, válvula eletrônica geradora de golpes de ariete e manômetro, para uso da fiscalização comercial e operacional visando realizar procedimentos de busca, detecção e eliminação de fraudes e vazamentos em redes e ramais prediais do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Joinville.

CONTRATADA: NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

VERBAS: (171) 1.30.03.09.01.03 – máquinas e equipamentos

DATA: 20/04/2011

PRAZO:15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor-Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Presencial de nº 042/2011**, cujo objeto é a **aquisição de móveis para as unidades novas e reformadas da Companhia Águas de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, adjudicando os lotes 01 e 02 à empresa **CIVILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.425.833/0001-92 no valor global de R\$ 20.200,00 (**vinte mil e duzentos reais**)

Joinville/SC, 19 de abril de 2011.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do

Pregão Presencial de nº 037/2011, cujo objeto é a **contratação de serviço de recuperação de motores trifásicos de 200cv e 600cv em 2.300 volts na casa de bombas, incluindo o fornecimento de peças – Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão, em regime de execução indireta e forma de empreitada por preço global**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, adjudicando o objeto do certame para a empresa **YOSHIKAWA COM. MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.162.073/0001-22, no valor global de **R\$ 87.420,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais)**.

Joinville/SC, 19 de abril de 2011.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Pública nº 001/2011**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia visando à execução de obra de implantação de Estação de Tratamento de Lodos, na Estação de Tratamento de Água do Cubatão – ETA Cubatão – localizada no município de Joinville/SC**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, adjudicando o objeto licitado à empresa **ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.972.794/0001-18, no valor global de **R\$ 3.187.429,80 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**.

Joinville/SC, 18 de abril de 2011.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Credenciamento Universal/contratos para fins de publicação

5º Termo Aditivo – Data: 14/04/2011

Contrato nº 001/2007 - Data: 27/08/2007

Referente: Alteração do prazo de validade.

Empresa: Centro de Medicina Nuclear de Joinville S/S Ltda.

CNPJ/MF nº 83.635.326/0001-12

Objeto: Prestação de serviços em exames/procedimentos com finalidade diagnóstica de Medicina Nuclear – IN Vivo* – Cintilografia - Grupo 2, destinados ao atendimento dos pacientes externos do Sistema Único de Saúde, em valores constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Justificativa: Alteração do prazo estabelecido no 4º Termo Aditivo, relativo ao Termo de Credenciamento Universal nº 001/2007, cuja validade passa a compreender ao período de 15/04/2011 à 31/12/2011, podendo ser renovado, havendo interesse público, por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o término do ano fiscal em que completar 60 (sessenta) meses.

Joinville/SC, 14 de Abril de 2011.

Tarcisio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 0146/2011/C.M.E.

DESATIVÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LAGOA BONITA, estabelecida na Estrada Dourada – BR 101, km 48, Bairro Santa Catarina, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/COMED, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos X e XV da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 29 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica desativada, por tempo indeterminado, a Escola Municipal Lagoa Bonita pertencente à Rede Municipal de Ensino tendo em vista a falta de demanda para o Ensino Fundamental naquela região.

Art. 2º - A documentação escolar permanecerá na sede da Secretaria Municipal de Educação, sob a responsabilidade do Setor de Estatística, 3º andar, sala 01.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Joinville, 29 de março de 2011.

MARLY KRUGER DE PESCE
Presidenta do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 0148/2011/COMED

Autoriza o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFANCIA FELIZ**, estabelecido na Rua Adolfo Veiga, nº 612, bairro Boehmerwaldt, nesta cidade. O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ COMED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 12 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFANCIA FELIZ**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

RESOLUÇÃO Nº 0149/2011/COMED

Autoriza o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO MÁGICO**, estabelecido na Rua XV de Outubro, nº 1849, bairro Rio Bonito, Distrito de Pirabeiraba, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ COMED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 12 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO MÁGICO**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

RESOLUÇÃO Nº 0150/2011/COMED

Renova a Autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALDEIA DO SOL**, estabelecido na Rua Quintino Bocaiúva, nº 446, bairro América, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ COMED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 12 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALDEIA DO SOL**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

RESOLUÇÃO Nº 0141/2011/C.M.E.

Autoriza o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJOS DA TERRA**, estabelecido na Rua Lages, nº 862, bairro América, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ COMED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 29 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJOS DA TERRA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

RESOLUÇÃO Nº 0142/2011/C.M.E.

Autoriza o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS TESOUROS**, estabelecido na Rua Santa Isabel, nº 1292, bairro João Costa, nesta cidade. O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ COMED,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 29 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS TESOUROS**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville
RESOLUÇÃO N.º 0143/2011/C.M.E.

Concede o Número de registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico: **CURSO DE TERAPIA INTENSIVA** ministrados pela **Escola Hospital UNIMED/Joinville**, estabelecida na Rua Orestes Guimarães, nº 905, 4º andar, bairro América, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/COMED, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 29 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Número de Registro do Cursos de Qualificação – Profissional – **TERAPIA INTENSIVA**, ministrado pela **Escola Hospital UNIME/Joinville**.

Art. 2º. Fica determinado o Número de Registro nº **0159/2011/C.M.E.**

RESOLUÇÃO N.º 0144/2011/C.M.E.

Concede o Número de registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico: **CURSO DE LIBRAS – Níveis I,II,III**, ministrados pelo SESI – Escola de Educação, estabelecido na Rua Ministro Calógeras, nº 157, Centro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/COMED, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 29 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados o Números de Registro do cursos de Qualificação – ministrado pelo SESI – Escola de Educação

0160/2011/C.M.E.	Libras Nível I
0161/2011/C.M.E.	Libras Nível II
0162/2011/C.M.E.	Libras Nível III

RESOLUÇÃO N.º 0145/2011/C.M.E.

Concede o Número de registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico: **CURSO DE AUTO CAD 2 D E 3D, e SOLID WORKS** ministrados pelo CJC - Centro Joinvilense de Cursos, estabelecido na Rua XV de Novembro, nº 7195, bairro Vila Nova, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/COMED, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 29 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados o Números de Registro do cursos de Qualificação – ministrado pelo CVC - **Centro Joinvilense de Cursos**.

0163/2011/C.M.E.	autocad 2D e auto cad 3D
0164/2011/C.M.E.	Solid Works

Joinville, 29 de março de 2011.

MARLY KRUGER DE PESCE

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

CÂMARA

Resolução nº 01, de 20 de abril de 2011.

Constitui Comissão Temporária.

Odir Nunes, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a presente resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para tratar sobre a falta de investimentos em segurança pública e o consequente aumento da criminalidade.

Parágrafo único. O prazo desta Comissão Especial é o estabelecido no art. 64 da Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de Abril de 2011.

Odir Nunes da Silva

Presidente

Portaria nº 154/2011

Concede licença para tratamento de saúde.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder, em conformidade com o art. 117, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença para tratamento de saúde”, à servidora Maria de Lourdes Briese-meister, de 26 de março a 24 de abril de 2011.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2011.

Odir Nunes da Silva

Presidente

Portaria nº 160/2011

Nomeia Comissão da Qualidade para auxiliar no processo de implantação e manutenção da Norma NBR ISO 9001:2008.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Instituir a Comissão da Qualidade para auxiliar no processo de implantação e manutenção da Norma NBR ISO 9001:2008, nomeando, para que a componham, a partir da data de sua publicação, os seguintes membros:

1. Cecília Cunha de Oliveira;
2. Clovis Donizete Alves;
3. Franciny Roberta dos Santos;
4. Milena Bruns;
5. Jeferson Carlos Maia;
6. Nice Mara Guimarães;
7. Rosângela Amélia de Souza Rosa.

Registre-se e comunique-se.
Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2011.

Odir Nunes da Silva

Presidente

Portaria nº 161/2011

Indica Representante da Direção para tratar dos assuntos referentes ao Sistema de Gestão da Qualidade
Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores

de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Indicar o servidor Flávio Eugenio Boldt como representante da Direção para tratar dos assuntos referentes ao Sistema de Gestão da Qualidade.

Registre-se e comunique-se.
Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2011.

Odir Nunes da Silva

Presidente

Portaria nº 162/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de abril de 2011:

- James Gabriel Sdrigotti, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2011.

Odir Nunes da Silva

Presidente

Portaria nº 164/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 15 de abril de 2011:

- Kelli Aline Votri, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador João Rinaldi – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2011.

Odir Nunes da Silva

Presidente

ERRATAS

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Na publicação do Jornal do Município nº 869 de 17 de março de 2011, em Extrato de Rescisão de Cessão de Servidor.

Onde se lê: “a partir de 03 de janeiro de 2011...” e
“Local e data de Assinatura: Joinville, 03 de janeiro de 2011”;

Leia-se: “a partir de 01 de março de 2011...” e
“Local e data de Assinatura: Joinville, 01 de março de 2011”;

Na publicação do Jornal do Município nº 869 de 17 de março de 2011, em Extrato de Rescisão de Convênio de Cessão de Servidor.

Onde se lê: “Local e data de Assinatura: Joinville, 03 de janeiro de 2011”;

Leia-se: “Local e data de Assinatura: Joinville, 01 de março de 2011”;

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.